



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão Temporária Especial
(Veto ao Projeto de Lei nº 015/2024-001-003)

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara, determina:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Temporária Especial, composta pelos Vereadores Adinaldo Martins Barbosa, Dorivaldo Ferreira de Oliveira e Etelvina Ferreira dos Santos, para nos termos do disposto no Regimento Interno, apreciar e emitir parecer ao **Veto Total** aposto pelo Prefeito ao **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024-001-003**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no município de Salinas/MG, bem como estabelece a proibição de queimadas nestes locais ou da incineração de objetos ou materiais como forma de descarte em quaisquer lugares e dá outras providências", de autoria do Vereador Carlos Henrique Mendes, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 06 de maio de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente



Poder Legislativo